

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 44, 1-10-2013

Considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 1.557 de 31/07/2013 referente a estratégia de aumento de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para os exercícios de 2013 e 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite, em reunião realizada no dia 19 de setembro de 2013 aprova Nota Técnica sobre **Procedimentos Cirúrgicos Eletivos** conforme segue:

- ✓ Os municípios que foram contemplados com o recurso do Projeto de Cirurgias Eletivas na Estratégia 2013/2014 devem manter as pactuações anteriormente estabelecidas na Estratégia 2012/2013, garantindo assim o atendimento regional;
- ✓ Manter a pactuação anterior de 100% de acréscimo dos componentes Serviços Hospitalares (SH) e Serviços Profissionais (SP) para os componentes **II e III**;
- ✓ Seja dada prioridade na alocação dos recursos Estaduais aos prestadores localizados em municípios que não foram contemplados nesta portaria. O critério adotado para a distribuição do referido recurso será per capita por DRS (base populacional IBGE-2012);
- ✓ Que os DRS's realizem avaliações sistemáticas dos recursos recebidos inicialmente pelo critério per capita e a capacidade de execução de seus prestadores visando à realocação destes recursos para otimização dos mesmos.
- ✓ O Grupo Técnico Bipartite PPI/Redes/Regulação realizará estudo diagnóstico da execução dos procedimentos eletivos dos recursos municipais e estaduais previstos na Portaria 1.340 de 29 de junho de 2013 (Estratégia 2012/2013) tendo como referência o período de vigência das competências de Junho de 2012 a Setembro de 2013, mediante a disponibilização de dados pelo Ministério da Saúde.